



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 4 DE JUNHO DE 2021.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proposta de Atribuição de Loja no Mercado Municipal; -----
2. Finanças Municipais. -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Manuel Joaquim Ribeiro Robalo, Filipe André Leitão Ramos Batista, Sandra Maria Pires Vicente e Anabela Castilho Campos comigo Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e de imediato deu início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

O Sr. Presidente António Soares congratulou-se com a inexistência de casos positivos de COVID-19 no concelho. Informou que a vacinação irá ser administrada a maiores de 40 anos. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista disse que todo o executivo da câmara recebeu uma vez mais email de um munícipe residente na Rua Oriental n.º 55 em Aldeia do Bispo onde manifesta que continua a aguardar por resoluções dos problemas de infiltrações após obras na via pública. Solicitou que esse assunto

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

fosse resolvido de uma vez por todas, assim como também fosse dada resposta ao proprietário do imóvel situado junto à igreja matriz em Penamacor cujo edifício sofreu danos infraestruturais na queima do tradicional madeiro, pois o proprietário refere que apesar dos vários contactos tidos com a autarquia, e com correspondência trocada, o problema ainda subsiste. -----
Referiu também terem recebido email da representante legal dos encarregados de educação do jardim de infância e da escola básica de Penamacor, a alertar para uma situação de perigo verificada numa estrutura metálica da entrada principal do centro escolar e a questionar sobre se irá funcionar o projeto da Academia Explorar e Aprender no mês de julho/agosto. Nesse sentido o Senhor Vereador Filipe Batista solicitou que fosse verificada a situação da estrutura metálica e que o Senhor Presidente informasse se o projeto da Academia Explorar e Aprender iria funcionar nestas férias de verão dado o contexto de pandemia que vivemos. -----

O Sr. Presidente António Soares no respeitante aos emails referidos pelo senhor vereador Filipe Batista informou que foram encaminhados para resolução na área técnica. -----

Relativamente ao projeto da Academia Explorar e Aprender no mês de julho/agosto disse estar a ser avaliado pelas técnicas do gabinete de ação social e educação, sempre condicionado à evolução pandémica. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Foi recebido requerimento apresentado pelo Sra. Márcia Lopes Robalo Candeias, com residência na Rua Professor Manuel dos Santos Carvalhão, nº

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

4, Aranhas, solicitando a concessão da loja nº 39 do Mercado Municipal para exercer aí atividade de esteticista. -----

Considerando o interesse em permitir e até promover qualquer iniciativa privada que vise dinamizar a economia local, e tendo em conta que o espaço está disponível para ocupação no Mercado Municipal, PROPONHO que seja deliberado: -----

1. Atribuir á requerente Márcia Lopes Robalo Candeias, a loja nº. 39 do Mercado Municipal para utilização exclusivamente dos serviços de estética, mediante o pagamento mensal da taxa prevista no nº. 2 do Artigo 94º da Tabela de Taxas do Município de Penamacor, que no corrente ano de 2021 corresponde a 62,04€; -----

2. Que a concessão tenha duração de um ano com início a 01/07/2021, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos enquanto não for denunciada por qualquer das partes”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de 4.517.230,72 euros e uma despesa também acumulada de 3.625.727,09 euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Teresa Bento Ribeiro

António Luís Beites Soares

Ref.ª _____
Data: ___/___/___